



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04


## OFICIO CIRCULAR Nº 003/2021.

Ferreiros, em 03 de março de 2021.

Exmº. Sr. Vereador,

Vimos **CONVOCAR V. Sª**; para uma sessão de caráter extraordinário, na próxima terça-feira dia 09 de março do corrente mês, às 14h00min (quatorze) horas, para discussão e votação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 001/2021, deste Poder Legislativo, que dispõe sobre o horário das sessões legislativas enquanto perdurar a Calamidade Pública e a situação da emergência de Saúde pública causado pelo do Covid-19, segue em anexo cópia do referido Projeto.

Atenciosamente,



GILCELIO OLIVEIRA PONTES  
PRESIDENTE

Aos

Exmºs. Srs. Vereadores

NESTA:

PROTOCOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

DATA 03/03/2021

EMITENTE

DESTINATÁRIO Srs. Vereadores

FUNCIONÁRIO Rosângela Gomes

INSCRIÇÃO 00000\*

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

### **NOTA ESCLARECIMENTO A POPULAÇÃO FERREIRENSE.**

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FERREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que as novas medidas restritivas das atividades sociais e econômicas, determinadas pelo Decreto Estadual nº 50.346, de 1º de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, por período determinado, e consolida as normas vigentes, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13/2021 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ferreiros/PE, que adota no Município de Ferreiros as restrições dos Decretos Estaduais 50.308, de 23 de fevereiro de 2021, 50.322, de 26 de fevereiro de 2021 e 50.323, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.:

Ficam as sessões ordinárias, extraordinárias mantidas, **SEM PRESENÇA DE CONVIDADOS OU PÚBLICO EXTERNO**, conforme Portaria Legislativa nº 016/2021, podendo participar e ingressar na casa legislativa tão somente os vereadores, servidores da casa e contratados.

**FICAM MANTIDAS AS TRANSMISSÕES PELO FACEBOOK E RÁDIO COMUNITÁRIA.**

  
**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**PRESIDENTE**

# REUNIÃO

TERÇA-FEIRA **09** DE MARÇO

**14h**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**15h**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Devido a situação do aumento de casos de covid-19, iremos realizar a nossa reunião sem público presente, porém iremos transmitir ao vivo pela página do facebook da câmara!*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FERREIROS**